



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0839/2013, de 19 de junho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 01/2013 – Comissão para elaboração de normas para regulamentação da concessão de horário especial para servidor estudante no âmbito da Instituição, que solicita prorrogação de prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0615/2013, de 14 de maio de 2013, conclua seus trabalhos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0615/2013, de 14 de maio de 2013, composta pelos servidores **Keliane de Oliveira Cavalcante, George Bezerra Ribeiro, Jorge Luiz de Oliveira Cunha, Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra, Kleber Cavalcante de Sousa e Mara Raquel de Sousa Freitas**, para que sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos de elaboração de normas para regulamentação da concessão de horário especial para servidor estudante no âmbito da Instituição.

**Art. 2º** A Comissão terá até o dia 04 de julho de 2013 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Pautado em 19/06/13  
Mural do Diário Oficial

19 / 06 / 13  
Maria Miriam Diógenes Vêras  
Chefe do Gabinete  
CPF: 182.733.784-20